

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA SECRETARIA DA SAÚDE Serviço de Enfermagem	Procedimento Operacional Padrão Nº 03
TÍTULO: Limpeza e desinfecção de Bobina Reutilizável			
Emitido por: Vide colaboradores	Analisado por: Daniela Rodrigues de Camargo	Aprovado por: Alessandra Salmeron Ramos	
Emitido em: Dezembro 2019	Validado em: Junho 2023	Revisão em: Junho 2025	
Objetivo: Favorecer ambiente térmico ideal livre de agentes patogênicos.			

Definição

Limpeza e desinfecção de Bobina Reutilizável.

Profissionais envolvidos

Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos de enfermagem.

Materiais necessários

- EPI (avental impermeável, touca, máscara, óculos e luvas de autoproteção – borracha);
- 01 esponja macia de limpeza;
- Solução de água e detergente;
- Panos limpos e secos;
- Balde ou bacia com tampa;
- Hipoclorito de sódio a 1%.

PROCEDIMENTO

- Realizar limpeza concorrente da pia e bancada com água e sabão e finalizar com álcool 70% antes e após o procedimento;
- Reunir as bobinas reutilizáveis utilizadas;
- Proceder lavagem com água e sabão;
- Enxaguar abundantemente;
- Imergir a bobina reutilizável em solução de hipoclorito a 1% por 10 minutos;
- Enxaguar abundantemente;

- Secar;
- Finalizar com fricção com pano limpo embebido em álcool a 70%;
- Encaminhar ao refrigerador para disponibilizar ao próximo plantão;
- Realizar procedimento a cada uso da bobina reutilizável.

Cuidados com Bobinas Reutilizáveis

- Constituído de material polietileno, contendo gel a base de celulose vegetal em concentração não tóxica e água;
- Caso o material seja danificado, deixando vaziar seu conteúdo, no total, ou em parte, a bobina deverá ser desprezada;
- Nunca usar água com sal ou outra substância para completar o volume das bobinas;
- Ao serem retiradas das caixas térmicas, as bobinas deverão ser lavadas, enxugadas e congeladas;
- Verificar periodicamente o prazo de validade das bobinas à base de celulose vegetal.

Referências

Associação Paulista de Estudos e Controle de Infecção Hospitalar (APECIH). Limpeza, desinfecção e esterilização de artigos em serviços de saúde. 1ª ed. São Paulo: 2010.

Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC nº 15 de 15/03/2012 ANVISA – Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para a saúde e dá outras providências. Brasília, 2012.

Portaria nº 3214 de 08/06/78 – Dispõe sobre segurança no trabalho. NR 32 Norma Regulamentadora – Segurança e saúde no trabalho em estabelecimento de assistência à saúde.

Prefeitura Municipal de Sorocaba. Protocolo. Centro de Material de Esterilização. Sorocaba, 2012.

SOBECC – Práticas Recomendadas – Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material Esterilizado – 5ª Edição revisada e atualizada.

Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de imunização – 5ª edição – Brasília DF 2017 – Ministério da Saúde